



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117, de 17 de julho de 2025

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA FAZER
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO
E INDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIIXADO (x) QUADRO DE
DE 17/07/25 16:08 25

RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de férias-
prêmio a servidor e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo Sebastião Garcia Pereira, registrado sob a matrícula nº 255, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 10/07/2025 à 19/07/2025.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 17 de julho de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal